



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**SECRETARIA GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE - SAADE/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519771 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 35/2025/SAADE/R  
**Processo nº** 23112.017034/2025-38  
**Remetente:** Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade  
**Destinatário(s):** Secretaria Geral de Educação a Distância

**ASSUNTO:** Resultado Banca CVA - SEAD 30 de Junho

**RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS) ( PARDOS(AS) – EDITAL ÚNICO nº 151/2025 SEAD-R**

Aos trinta do mês de Junho de 2025 realizou-se, via Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), os Procedimentos da Verificação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Assistente Pedagógico, objeto do Edital Único nº 151/2025 SEAD-R. O procedimento foi realizado de acordo com EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS) PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO.

O procedimento foi realizado com bancas remotas compostas por 5 integrantes, realizadas via plataforma Google Meet. A pessoa candidata aguardou em uma ante-sala separada, na qual apenas o coordenador entrava e dialogava com a pessoa. Coube ao coordenador desta banca disponibilizar o link que lhe daria entrada na sala de videoconferência.

Por volta das dezessete horas e trinta minutos, na sala de espera, a pessoa candidata já aguardava a autorização para entrar em sua sala individual onde se realizaria o procedimento. Ainda na sala de espera, o coordenador da banca Sandro Francischini conversou rapidamente com o candidato, em que foi lhe passada as orientações de como seriam os procedimentos desta banca. Ao se aproximar das dezoito horas, ainda na sala de espera, o coordenador da banca disponibilizou o link de acesso para que a pessoa pudesse entrar na sala de videoconferência.

Por volta das dezoito horas e cinco minutos, a pessoa candidata foi autorizada a entrar na

sala, onde rapidamente foi saudada pelo coordenador da banca. Em seguida, foi explicado para a banca e para a pessoa candidata como seriam desenvolvidos os procedimentos. Dando prosseguimento ao processo foi solicitado à pessoa candidata que apresentasse o seu documento oficial de identificação com foto, frente e verso. Após a apresentação do documento foi pedido que a pessoa candidata lesse a sua autodeclaração. Terminada a leitura da autodeclaração, conforme informado anteriormente, a pessoa candidata foi retirada da videoconferência para que a banca pudesse fazer a deliberação. Para que a banca deliberasse o resultado dessa avaliação, foi disponibilizado um formulário em que os(as) componentes pudessem colocar as suas manifestações. Encerrada a deliberação da banca, a gravação desta videoconferência foi finalizada. Abaixo segue a deliberação da banca do Edital 151/2025 SEAD/R.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA EM CASO DE INDEFERIMENTO
	Patrick Conceição Pacheco	DEFERIDO	

São Carlos, 1 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

**Sandro Luiz M. Francischini**

Assistente em Administração

Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luiz Montanheiro Francischini**, Assistente em **Administração**, em 01/07/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1905468** e o código CRC **B202D39C**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017034/2025-38

SEI nº 1905468

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019